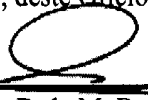
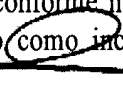


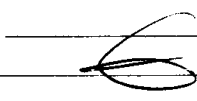
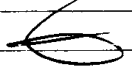
Valide aqui este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 331985
DATA: 08 de maio de 2012.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1404, VAGAS DE GARAGEM Nºs 80 E 81, LOTES Nºs 13 E 15, RUA 25 SUL, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.
CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 118,34 m², área real comum de divisão não proporcional de 24,00 m², área real comum de divisão proporcional de 56,24 m², totalizando 198,58 m² e fração ideal do terreno de 0,009375.
PROPRIETÁRIA: TAMBORIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.567.020/0001-53, com sede nesta Capital.
REGISTROS ANTERIORES: R.10 das matrículas 140923 e 140922, respectivamente, datados de 23 de março de 1993, deste Ofício Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o nº 331744.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/331985
DATA: 08 de maio de 2012.
INCORPORAÇÃO
Atendendo a requerimento datado de 12 de abril de 2012, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº **331744**, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/331985
DATA: 01 de agosto de 2013.
RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO
Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, certifica-se que o seguinte ato não foi impresso na época própria, motivo pelo qual está sendo impresso e assinado nesta data.
R.2/331985
DATA: 08 de julho de 2013.
HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU
Instrumento Particular datado de 08 de fevereiro de 2013. DEVEDORA: TAMBORIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CPF/MF sob o nº 00.000.000./5034-28, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$28.439.000,00. Taxa Efetiva de 10,000% ao ano. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO: 30 de setembro de 2015. VENCIMENTO PREVISTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 03 de abril de 2016. DATA PREVISTA PARA O VENCIMENTO FINAL DO FINANCIAMENTO: 03 de janeiro de 2018. PRAZO DE CARÊNCIA APÓS O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO: 06 meses. PRAZO TOTAL DA OPERAÇÃO: 60 meses. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/331985
DATA: 05 de maio de 2014.
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO
Por força do requerimento datado de 07 de março de 2014 e ratificação datada de 16 de abril de 2014, firmados pela proprietária e incorporadora, e demais titulares de direito, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da

MATRÍCULA Nº 331.985

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT202503001317490FV/Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis Via www.tjdft.jus.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/331985

DATA:01 de outubro de 2015.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 08 de setembro de 2015, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 012/2015, expedida pela Administração Regional de Águas Claras-DF, em 25 de agosto de 2015, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002672015-88888576, CEI nº 51.215.45576/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 04 de setembro de 2015, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Valery, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/331985

DATA:01 de outubro de 2015.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento, datado de 01 de setembro de 2015, foi registrada sob o R.4 da matrícula nº 331744, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14225 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Valery, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/331985

DATA:26 de fevereiro de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Escritura Pública, datada de 23 de dezembro de 2015, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro D-2941, folhas 007/021, retificada às folhas 021, em 01 de fevereiro de 2016. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, demais qualificações no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/331985

DATA:26 de fevereiro de 2016.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 23 de dezembro de 2015, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro D-2941, folhas 007/021, retificada às folhas 021, em 01 de fevereiro de 2016. VENDEDORA: TAMBORIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: GIORGIO LAZZARI DE FREITAS, portador da CNH nº 02609270558 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.185.821-85, brasileiro, contador, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, e POLYANA PAULA DA SILVEIRA, portadora da CNH nº 04799989605 DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.768.866-55, brasileira, bancária, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$670.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6HPL8-SA5RK-A9RE6-J7DJA>



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.8/331985

DATA:26 de fevereiro de 2016.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.7. DEVEDORES FIDUCIANTES: GIORGIO LAZZARI DE FREITAS e POLYANA PAULA DA SILVEIRA, qualificados no R.7. CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$594.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 23 de janeiro de 2016. O sistema de amortização é o PCM/SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 9,38% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$6.229,20. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento ora contratado, bem como a prestação (amortização e juros), serão reajustados mensalmente, mediante a aplicação do índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, mantidos nas instituições integrantes do SBPE, com data de aniversário no dia do vencimento da prestação, ou de outro índice que vier a ser estabelecido em legislação específica. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$660.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/331985

DATA:12 de novembro de 2018.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 22 de outubro de 2018. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado no R.8, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.8. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/331985

DATA:12 de dezembro de 2018.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 04 de dezembro de 2018, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 4436-E, folhas 072/074. VENDEDORES: GIORGIO LAZZARI DE FREITAS, e POLYANA PAULA DA SILVEIRA, qualificados no R.7. COMPRADORES: **JOÃO CLAUDIO MOTTA BROCHADO**, portador da CNH nº 00573661268 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.799.101-25, brasileiro, servidor público aposentado, viúvo, e **CRISTINA MENDONÇA DE ANDRADE**, portadora da CNH nº 01023869708 DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.193.836-68, brasileira, autônoma, divorciada, residentes e domiciliados nesta Capital. OBJETO: 50% do imóvel para cada comprador. PREÇO DO IMÓVEL: R\$785.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/331985

DATA:26 de novembro de 2021.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 17 de novembro de 2021, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 5167-E, folhas 185-187. VENDEDORES: JOÃO CLAUDIO MOTTA BROCHADO, e CRISTINA MENDONÇA DE ANDRADE, qualificados no R.10. COMPRADORA: **JORDANA ALANA GATTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.380.264 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.121.930-59, brasileira, autônoma, solteira/residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$815.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

~~CONTINUA NO VERSO~~



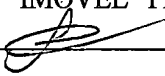
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.12/331985

DATA:11 de março de 2024.

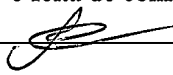
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular datado de 14 de fevereiro de 2024. DEVEDORA FIDUCIANTE: JORDANA ALANA GATTO, qualificada no R.11. CREDORA FIDUCIÁRIA: GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.604.356/0001-75, com sede em Votorantim, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$430.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 179, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 14 de abril de 2024. O sistema de amortização é o TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 19,4200% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$7.310,01. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$748.100,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/331985

DATA:11 de março de 2024.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.12, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 811360224, série 889, emitida em Votorantim, SP, em 14 de fevereiro de 2024, conforme instrumento particular mencionado no R.12, na forma integral e escritural, e será custodiada na COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre, RS. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/331985

DATA:13 de janeiro de 2025.

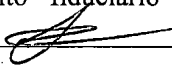
CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 06 de agosto de 2024. OBJETO: Por autorização da credora, COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07, com sede em São Paulo/SP, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.13. De acordo com a B3/DIOPE/CCI - 00000006456/2024, datada de 29 de maio de 2024, o titular do crédito fiduciário é a COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/331985

DATA:13 de janeiro de 2025.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, mencionado na AV.14. OBJETO: Por autorização da CREDORA, COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, qualificada na AV.14, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.12. De acordo com a B3/DIOPE/CCI - 00000006456/2024, datada de 29 de maio de 2024, o titular do crédito fiduciário é a COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.16/331985

DATA:21 de março de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Cédula de Crédito Bancário nº 0202446113, emitida na praça de Belo Horizonte - MG, na data de 01 de agosto de 2024, aditado por outro, datado de 07 de janeiro de 2025. EMITENTE E DEVEDOR:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6HPL8-SA5RK-A9RE6-J7DJA>

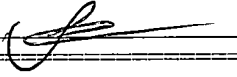


Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

JORDANA ALANA GATTO, qualificada no R.11. OBJETO: A proprietária acima mencionada, deu ao BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, MG, o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, para garantia da dívida de R\$522.177,26, que será paga por 180 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$8.520,44, vencendo-se a primeira no quarto mês após a liberação do crédito e a última 179 meses após o vencimento da primeira parcela, incidindo, sobre o saldo devedor, juros efetivos de 18,16% ao ano. Sistema de Amortização: PRICE. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$1.100.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.17/331985

DATA:19 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 22 de agosto de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 20/08/2025/944/0000531, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 262094471912025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário, BANCO INTER S/A, qualificado no R.16, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$1.100.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 22/09/2025 13:31:18.

(buscas realizadas até 18 DE SETEMBRO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT202503001317490FVF

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 17.



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6HPL8-SA5RK-A9RE6-J7DJA>

MATRÍCULA Nº 331.985

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT202503001317490FVF para consultar, acesse www.tridf.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6HPL8-SA5RK-A9RE6-J7DJA>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**